

Regulamento da Pelada de Domingo

Capítulo I – Do Horário e da Utilização do Clube

Art. 1º O horário de chegada para a pelada fica fixado às 07h00 (sete horas) de cada domingo, nas dependências do Clube Náutico.

Parágrafo único. Todos os participantes devem colaborar para a manutenção da limpeza e organização do clube, utilizando os banheiros de forma adequada, evitando sujeira, desligando as luzes após o uso e não deixando lixos, garrafas ou copos espalhados pelo ambiente, sob pena de prejudicar a permanência e o horário de utilização do espaço pelo grupo.

Capítulo II – Da Convivência Entre os Companheiros

Art. 2º O respeito mútuo entre os participantes constitui princípio fundamental da pelada.

Parágrafo único. É vedada a prática de jogadas violentas ou atitudes que coloquem em risco a integridade física dos jogadores, devendo eventuais discussões ficar restritas ao ambiente da quadra, com obrigação moral de pedido de desculpas quando necessário, honestidade nas decisões e zelo pelo bem-estar coletivo.

Capítulo III – Das Regras das Partidas

Art. 3º As partidas somente poderão ser iniciadas quando houver, no mínimo, 10 (dez) jogadores, divididos em dois times, identificados pelas cores laranja e preta, definidos por sorteio entre os 10 (dez) primeiros que chegarem prontos para jogar.

Parágrafo único. O décimo jogador a chegar que não estiver devidamente calçado perderá sua vaga para o próximo da fila.

Art. 4º O tempo mínimo de duração de cada partida será de 10 (dez) minutos corridos.

Parágrafo único. A partida não será encerrada por gols ou faltas, devendo respeitar o tempo mínimo, considerando-se, por exemplo, que jogos iniciados às 07h30 somente poderão ser finalizados após as 07h41, sendo admitido o arredondamento do tempo final para cima.

Art. 5º O time vencedor permanecerá em quadra, enquanto o time perdedor dará lugar ao próximo time aguardando.

Parágrafo 1º Em caso de empate, será realizado sorteio, preferencialmente por par ou ímpar, para definição do time que permanecerá.

Parágrafo 2º É permitido que um time dispute até três partidas consecutivas, sendo vedada a permanência em uma quarta partida seguida.

Parágrafo 3º Havendo 8 (oito) ou mais jogadores aguardando fora da quadra, em caso de empate, ambos os times deverão deixar o campo, observadas as regras de rotatividade.

Art. 6º Jogadores que chegarem com a partida em andamento somente poderão entrar caso o time de fora esteja incompleto.

Parágrafo único. O jogador que assistir integralmente uma partida desde o início terá prioridade para jogar em relação àqueles que já tenham participado.

Art. 7º É proibido que jogadores de fora escolham atletas que estejam em quadra para compor seus times, salvo na hipótese de insuficiência de pessoas aguardando.

Capítulo IV – Das Regras de Quadra

Art. 8º É vedado ao goleiro utilizar as mãos para segurar bola recuada de forma clara e intencional com os pés por companheiro de equipe.

Parágrafo único. Caso o goleiro utilize intencionalmente as mãos fora da área para impedir bola direcionada ao gol, será marcada falta direta do local da infração ou, se distante, da linha pontilhada de 10 (dez) metros.

Art. 9º Todo toque de mão de jogador de linha, seja acidental ou proposital, será considerado falta.

Parágrafo único. Ocorrendo o toque dentro da área, será marcado pênalti, cabendo ao próprio infrator declarar a infração, em observância ao princípio da honestidade.

Art. 10 Nas cobranças de laterais e escanteios, não se exige rigor absoluto quanto ao distanciamento, devendo, entretanto, o adversário respeitar o espaço regulamentar quando solicitado.

Parágrafo único. Em cobranças laterais, o adversário deverá manter distância mínima de 5 (cinco) passos, sendo obrigatório ceder espaço caso solicitado.

Art. 11 A marcação de faltas será definida pelo jogador que sofreu o contato.

Parágrafo único. Na ausência de árbitro, prevalecerá o bom senso e o espírito esportivo entre os participantes.

Capítulo V – Das Autorias de Gols e Assistências

Art. 12 Considera-se assistência toda ação proposital ou premeditada que resulte diretamente em gol, incluindo passes, chutes defendidos, bolas na trave ou desvios prévios.

Parágrafo único. A autoria do gol será atribuída ao jogador que realizar o toque final na bola, ainda que de forma não intencional.

Art. 13 O gol contra será registrado quando o adversário alterar o curso de uma bola que não teria o gol como destino.

Parágrafo único. Na hipótese de gol contra, não será computada assistência.

Capítulo VI – Das Regras Gerais e Penalidades

Art. 14 É obrigatório o uso de chuteiras ou tênis sem travas, bem como o uso dos coletes preto e laranja, ressalvados recém-chegados ou convidados.

Parágrafo único. Todos os participantes deverão confirmar presença até a sexta-feira anterior à pelada.

Art. 15 A ausência de aviso por 2 (duas) semanas consecutivas acarretará banimento do grupo.

Parágrafo único. O pagamento da mensalidade no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) deverá ser realizado até o dia 10 (dez) de cada mês, sendo o atraso de 2 (dois) meses motivo de banimento.

Art. 16 A prática recorrente de atrasos, brigas, problemas ou contestações fora de quadra poderá resultar em banimento.

Parágrafo único. A participação nos churrascos e a aceitação das regras de utilização do caixa do grupo são obrigatórias, sendo motivo de banimento a discordância com os critérios previamente estabelecidos.